



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo de Rerratificação nº 26-005/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-024/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, referente a Concorrência SRP nº 005/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/001363/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente termo tem por finalidade retificar o Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-024/2023, assinado em 31/05/2023, tendo em vista a ocorrência de erro material, PASSANDO DE:

"TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 06-024/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR POR 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
<i>Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras</i>	<i>05-024/2020</i>	<i>-</i>	<i>03/07/2020</i>	<i>03/07/2021</i>
<i>Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras</i>	<i>06-013/2021</i>	<i>Prorrogar e Acrescer</i>	<i>03/07/2021</i>	<i>03/07/2022</i>
<i>Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras</i>	<i>06-021/2022</i>	<i>Prorrogar</i>	<i>03/07/2022</i>	<i>03/07/2023</i>

oriundo da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, decorrente da concorrência nº 005/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na lei federal nº 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços de manutenção para atender as unidades escolares do 1º, 2º, 3º e 4º Distritos do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001363/2023.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 03/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 16.685.585,29 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 010/001363/2023."

Amelia

Para constar:

"QUARTO TERMO ADITIVO Nº 06-024/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR POR 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-024/2020	-	03/07/2020	03/07/2021
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-013/2021	Prorrogar e Acrescer	03/07/2021	03/07/2022
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-021/2022	Prorrogar	03/07/2022	03/07/2023
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-008/2023	Reequilibrar	03/03/2023	03/07/2023

oriundo da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, decorrente da concorrência nº 005/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na lei federal nº 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços de manutenção para atender as unidades escolares do 1º, 2º, 3º e 4º Distritos do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001363/2023.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 03/07/2023.

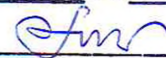
DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7331 DE 21 / 8 / 2023





Número do Processo Administrativo	013/001363/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência SRP nº 005/2020
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Rerratificação
Data de assinatura	07/08/2023
Prazo	-
Valor Global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente termo tem por finalidade retificar o Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-024/2023, assinado em 31/05/2023, tendo em vista a ocorrência de erro material.

Anakia

Espécie: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Livro: 26/2023

Termo: 26-005/2023

QUINTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-024/2020, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020, REFERENTE A CONCORRÊNCIA SRP Nº 005/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, por seu Prefeito por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e, de outro lado, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita sob o CNPJ de nº 20.010.416/0001-06, com sede na Rua Doutor Jaques Borges Sallies, nº 329, Quadra 28, Lote 47, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.085-590, neste ato representada por procuração, pelo Sr. **GABRIEL MENEZES DANIEL**, brasileiro, analista comercial, portador da Carteira de Identidade nº 27.010.976-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.484.127-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO** ao **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 06-024/2023**, tendo em vista a ocorrência de um erro material, conforme Processo Administrativo nº 014/001363/2023, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES

O presente termo tem por finalidade retificar o **Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-024/2023**, assinado em 31/05/2023, que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE**





DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a ocorrência de erro material, passando de:

"TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 06-024/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR POR 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-024/2020	-	03/07/2020	03/07/2021
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-013/2021	Prorrogar e Acrescer	03/07/2021	03/07/2022
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-021/2022	Prorrogar	03/07/2022	03/07/2023

oriundo da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, decorrente da concorrência nº 005/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na lei federal nº 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços de manutenção para atender as unidades escolares do 1º, 2º, 3º e 4º Distritos do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001363/2023.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 03/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 16.685.585,29 (dezesesseis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 010/001363/2023."

Para constar:

"QUARTO TERMO ADITIVO Nº 06-024/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR POR 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-024/2020	-	03/07/2020	03/07/2021
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-013/2021	Prorrogar e Acrescer	03/07/2021	03/07/2022
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-021/2022	Prorrogar	03/07/2022	03/07/2023
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-008/2023	Reequilibrar	03/03/2023	03/07/2023

oriundo da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, decorrente da concorrência nº 005/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na lei federal nº 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de

Amália

materiais e serviços de manutenção para atender as unidades escolares do 1º, 2º, 3º e 4º Distritos do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001363/2023.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 03/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 21.137.031,27 (vinte e um milhões, cento e trinta e sete mil, trinta e um reais e vinte e sete centavos), conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 010/001363/2023.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL E DA RERRATIFICAÇÃO

Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor todos os parágrafos e cláusulas do Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-024/2023, assinado em 31/05/2023, que não estejam sendo expressamente alterados por força do presente instrumento, ficando retificada a relação contratual antes estabelecida, passando o contrato a vigorar na forma constante das cláusulas acima, ratificando-se, por outro lado, todos os termos do contrato original que não foram objeto de revisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro do Município de Duque de Caxias, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

Amela

f

CLÁUSULA SEXTA – ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 07 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA
GABRIEL MENEZES DANIEL
Representante Legal (Por Procuração)